

**Câmara
Municipal
de Chapecó**
ESTADO DE SANTA CATARINA

Chapecó SC, 27 de abril de 2015.


Ofício Nº 342/15

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada Nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

- Moção nº 19/15 de autoria do Vereador Marcio Ernani Sander.

Atenciosamente,


VALDEMIR ANTONIO STOBE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO CUNHA
Presidente do Congresso Nacional
Brasília-DF

191152



**Câmara
Municipal
de Chapecó**
ESTADO DE SANTA CATARINA

00932 04/ABR/15 16:50
Câmara Municipal de Chapecó
APROVADO POR UNANIMIDADE OFICIE SE COMO REQUER
RESERVADO MAIORIA TROQUE-SE
Em 27 de 04 de 15

PRESIDENTE

Moção Nº 19/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Deputado **EDUARDO CUNHA** – Presidente da Câmara Federal, e ao Senador **RENAN CALHEIROS** – Presidente do Senado Federal, Moção de Apoio a PEC (Proposta de Emenda à Constituição), que propõe reduzir a maioria penal.

JUSTIFICATIVA:

Hoje é cada vez maior o número de atos praticados pelos adolescentes. Atos contra vida, atos contra o patrimônio público. Não é justo que um adolescente possa, enquanto menor de idade, matar, roubar, estuprar, fazer o tráfico de drogas. E quando ele completa a maioria penal de 18 anos, se ele voltar a cometer outro crime, quer dizer, se ele for reincidente, ele é considerado réu primário, porque todos os crimes praticados por ele anteriormente são esquecidos como se ele tivesse a ficha limpa.

A população tem que opinar sobre isso, porque o que ninguém suporta mais é a violência escancarada pelo país e, principalmente, na mão de homens de 17 anos. O sujeito com 16 anos já vota, já pode ser pai e já tem todos os direitos, mas os deveres não são exigidos e ele não responde pelas suas atitudes.

Chapecó-SC, 01 de Abril de 2015.


MARCIO ERNANI SANDER
Vereador



JusBrasil - Notícias

31 de março de 2015

Maioridade penal entra na pauta do Senado

Publicado por Associação do Ministério Público de Minas Gerais (extraído pelo JusBrasil) - 1 ano atrás

A partir desta segunda-feira começa a série de três audiências públicas para discutir se o país deve ou não reduzir a maioridade penal

A redução da maioridade penal vai dominar boa parte da pauta da Comissão de Constituição e Justiça do Senado nas próximas semanas. Já foram marcadas três audiências públicas para buscar um mínimo de consenso em torno do assunto. O debate proposto pelos senadores vai tentar focar a maturidade e o desenvolvimento mental do adolescente; a eficácia da medida; e a constitucionalidade da modificação legislativa.

A primeira audiência está marcada para esta segunda-feira. Os primeiros pontos a serem debatidos serão a eficácia da medida, suas consequências, e a constitucionalidade da modificação legislativa.

Você é a favor da redução da maioridade penal?

Para ministro da Justiça, maioridade penal é intocável Alckmin entrega projeto de lei sobre a maioridade penal Líder do PSDB defende redução da maioridade penal Governo critica proposta de redução da maioridade penal Você é a favor da redução da maioridade penal?

Entre os convidados deste primeiro encontro estão o procurador-geral de Justiça da Paraíba, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Furtado Coêlho; o subprocurador-geral da República Eugênio Aragão; e o promotor de Justiça de São Paulo Thales de Oliveira.

Nos próximos dias 10 e 17 de junho estão marcadas as duas outras audiências para discutir a maioridade penal no país.

Embate

O Governo da presidente Dilma Rousseff é contra a redução da maioria penal. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, tem reiterado que não é possível reduzir a maioria penal por projeto de lei e nem mesmo por emenda constitucional.

Cardozo tem dito ainda que há quase um consenso entre juristas do país que a maioria penal é uma cláusula pétrea da Constituição e, portanto, não poderia ser modificada.

As cláusulas pétreas são limitações ao poder de reforma da Constituição. No caso brasileiro, o artigo 60 diz que a Constituição poderá ser emendada mediante proposta, mas não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais.

Em contrapartida, há opiniões divergentes a do ministro. O líder do PSDB no Senado, Aloysio Nunes Ferreira (SP), tem defendido a aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) apresentada por ele no ano passado que trata da redução da maioria penal.

A PEC de autoria do senador propõe a redução dos atuais 18 para 16 anos nos casos do menor que tenha cometido crimes hediondos, tráfico de drogas com uso de violência ou reincidência em crimes violentos. A aplicação da pena, segundo o senador, teria de levar em conta uma análise feita pelo juiz da Vara da Infância e da Juventude sobre a personalidade e os antecedentes do jovem. (Uai com agências)

Disponível em: <http://amp-mg.jusbrasil.com.br/noticias/100544347/maioridade-penal-entra-na-pauta-do-senado>



Qual vídeo você procura? Buscar

Tudo do R7

Vídeos
Fotos
Notícias

Login com seu e-mail @R7

Envie seu vídeo E-mail @R7
E-mail

Senha

Esqueceu sua senha?

CONECTAR

Mantenha-me conectado

Ignore caso use um computador compartilhado:

Não possui uma conta no R7?

Cadastre-se

31/3/2015 às 08h46 (Atualizado em 31/3/2015 às 12h19)

Redução da maioridade penal para 16 anos pode ser votada ainda hoje

PEC sobre a redução da maioridade penal está tramitando na Câmara há mais de 20 anos

Do R7, com Agência Brasil



Comissão durante discussão da redução da maioridade penal

Agência Brasil

A votação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição), que propõe reduzir de 18 para 16 anos a maioridade penal, foi adiada para esta terça-feira (31) na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Depois de uma longa discussão e de várias tentativas de obstrução por 41 votos a sete, os deputados da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) aprovaram requerimento para o encerramento da discussão.

Com o encerramento de discussão, a PEC poderia ser colocada imediatamente em votação, mas o presidente da CCJ, deputado Arthur Lira (PP-AL), preferiu abrir espaço para debater a proposta antes de colocá-la em votação.

Inscreveram-se novamente, para debater a admissibilidade da redução da maioridade penal, 26 deputados que integram a CCJ.

"Nós não colocaremos a matéria em votação hoje, não dará tempo", reconheceu o presidente da CCJ, Arthur Lira antes da aprovação do requerimento de encerramento de discussão. Ele informou que a apreciação será retomada hoje (31) diretamente com a votação da PEC.

A PEC principal sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos está tramitando na Câmara há mais de 20 anos. À ela, foram pensadas mais 38 propostas sobre o mesmo tema.

Se a admissibilidade da PEC for aprovada pela CCJ, será criada uma comissão especial que irá analisar o mérito da matéria. Só depois de muita discussão é que a proposta terá seu parecer votado pela comissão e, depois, pelo plenário da Câmara, em dois turnos de votação.

Caso seja aprovada pelos deputados, a PEC será encaminhada à apreciação do Senado. Se for modificada pelos senadores, terá que retornar à Câmara para novas deliberações. Para uma PEC ser aprovada, são necessários os votos de, no mínimo, 308 dos 513 deputados da Câmara, nos dois turnos de votação.

Para o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), caso o texto seja admitido na comissão e comece a tramitar na Câmara, o STF (Supremo Tribunal Federal) vai ter que interferir, sinalizando que o PT deve recorrer ao Judiciário para suspender a discussão.

Chico Alencar também ressalta que a punição às infrações cometidas por adolescentes está prevista na legislação vigente como medidas socioeducativas.

"O Estatuto da Criança e do Adolescente não deixa a impunidade campear não. Já o recolhimento, a internação para medidas socioeducativas de três anos, inclusive. E, depois, a obrigatoriedade do acompanhamento pelo Juizado da Infância e da Adolescência daquele menino que cometeu a infração penal. Então, tudo isso tem que ser praticado. O Brasil não precisa de novas leis e, sim, do cumprimento rigoroso das atuais."

O projeto do deputado Benedito Domingos, que propõe a redução da maioridade penal para 16 anos e os demais que tramitam com este aguardam parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara. Os autores dos projetos solicitaram ao relator a organização de um grupo de trabalho para discutir o assunto na comissão.

Da Rádio Câmara de Brasília, Emily Almeida

Comentários

White Rabbit | 24/09/2014 18h40

Singapura a maioridade é 12 anos, Inglaterra é 10 anos, França 13 anos. Todos países e primeiro mundo, em que as leis são feitas adequadamente para o mundo contemporâneo. Até Cuba (que eles adoram) é 16 anos tb. Acho que não tem mais como voltar atrás dessa mudança. Ela precisa acontecer no Brasil.

nonato trindade | 24/07/2014 08h16

O povo brasileiro está cansado de tanta impunidade. Famílias inteiras têm sido destruídas por menores delinquentes que se escoram em leis retrógradas para verem-se livres da punição. É inadmissível que um jovem de 16 anos possa escolher o presidente da República, mas não responda com o qualquer cidadão por um crime cometido. É isso que queremos mudar.

ELAINE PAES E LIMA | 09/07/2014 13h26

EM VEZ DE SE DISCUTIR E DEFENDER O REBAIXAMENTO DA IDADE PENAL, A SOCIEDADE BRASILEIRA DEVERIA SIM, CADA VEZ MAIS CONCLAMAR QUE SE CUMPRAM O QUE DETERMINA O ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ARTIGO 4º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA NAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS E NO ORÇAMENTO CRIANÇA"...pois a partir da garantia dos direitos constitucionais da criança....com destaque para a Educação em tempo integral, onde a criança e o adolescente, estariam nas Instituições Educacionais em período integral, sendo cada vez mais urgente e necessário....

Ver todos os comentários

-
- Rádio Câmara
Expediente
Disque-Câmara: 0800 619 619

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO CUNHA
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70160-900-Brasília - DF



 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

90

JH 49982519 1 BR

